

PERCORRENDO CAMINHOS, RESGATANDO MEMÓRIAS:

Uma estratégia de educação antirracista por meio da apropriação de territórios pretos em educação patrimonial

Fatima Filgueiras Rocha Correia

Mariana Pereira de Souza

A educação não é conformadora, ela é uma força errante, que nega a certeza, instaura dúvida, avança nas perguntas e persegue seu fazer como prática de liberdade. A educação como radical da vida, como experiência corporificada do ser e de suas práticas de saber é comum a todos. (...) A educação é uma esfera de autoconhecimento, responsabilidade, liberdade, esperança e cura.

(Luiz Rufino, 2021)

1 – A Educação a Distância na EJA

O Programa de Educação de Jovens e Adultos por meio da Educação a Distância – PEJA EaD é pensado a partir da necessidade de ampliar a área de atuação da EJA em nosso município, tendo sido aprovado por meio do Parecer CME-RJ nº 02/2013, inclusive com recomendação de ampliação de sua oferta.

O principal diferencial da EaD está na possibilidade de o estudante organizar o seu próprio tempo de estudo com autonomia e de acordo com sua disponibilidade. A EaD no PEJA apresenta muitas especificidades que a diferem de um curso comum de EaD, como, por exemplo, o perfil do público, que exige dos professores um investimento permanente na autoestima dos estudantes e numa relação afetiva que possibilite seu empoderamento, pois muitos trazem histórias de fracasso escolar e/ou de impossibilidades de continuidade de estudos pela necessidade de buscar sua sobrevivência. Assim, mais do que uma forma de ensino, pensamos que a EaD deve ser vista como uma estratégia pública possível para que a Educação de Jovens e Adultos possa ser ampliada, acolhendo pessoas que não podem realizar cursos presenciais, como aponta VALENTE (2019, p. 23).

A oferta de Educação a Distância no Ensino Fundamental, segundo a Resolução CNE nº 3/2010, deve ser restrita aos anos finais. Assim, o PEJA EaD contempla o PEJA II, Bloco II, que corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental. Dessa forma, ele se destina a um público específico, que apresenta condições leitoras mais favoráveis para usufruir dessa forma de ensino, assim como habilidades, conhecimentos e autonomia para organizar seus estudos e aprendizagem.

Desse modo, tendo em vista que a EJA é composta predominantemente por pessoas pertencentes à classe trabalhadora, que tiveram, em algum momento, seu direito à educação negado, entendemos que a ampliação das possibilidades de acesso e permanência desse estudante no espaço escolar é de extrema relevância. Assim, defendemos que ensino presencial, semipresencial e a distância devem estar postos como possibilidades coexistentes para a modalidade EJA.

2 - Aulas presenciais transdisciplinares do PEJA EaD

Como já mencionamos, a metodologia da Educação a Distância no PEJA apresenta características muito próprias, que a diferem de cursos de EaD para outras modalidades. Nesse sentido, como parte da metodologia proposta, uma preocupação constante é a aproximação com os estudantes e suas realidades. Uma das estratégias, por exemplo, é o oferecimento de tutorias – online e presenciais.

Nosso foco aqui, no entanto, será a realização de outra ação proposta para esta metodologia, com o mesmo objetivo: a realização de aulas presenciais, em uma perspectiva transdisciplinar. Como destaca Valente (2019), ex-diretora do CREJA,

As aulas presenciais, desde a implantação do curso, eram desenvolvidas em uma concepção interdisciplinar. A partir de 2016, passaram por uma reformulação de perspectiva metodológica e, por conseguinte, dos temas. A proposta atual de aula presencial é desenvolvida na perspectiva da transdisciplinaridade, desafiando-se a romper com fronteiras entre disciplinas e a explorar o conhecimento em sua complexidade, na sua relação com o cotidiano dos alunos, com os processos históricos e sociais, com sua leitura de mundo etc., transcendendo a relação do conhecimento com a “disciplina escolar”. (VALENTE, 2019, p. 48)

Desta forma espera-se que o aluno perceba a relação entre os conceitos explorados no material didático com situações do dia a dia, tendo isso um impacto sobre a sua visão de mundo e sobre a sua vida, num processo de formação de cidadania. (p. 49)

Dentre os temas dessas aulas com proposta transdisciplinar, destacamos aqui neste trabalho dois deles, que motivaram a realização da experiência pedagógica que será relatada mais à frente:

- “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, com base no disposto nas Leis 10639/2003 e 11645/2008; e
- “Educação Patrimonial”, por meio de uma aula externa em algum espaço histórico-cultural nos arredores da escola.

Vale ressaltar ainda que, embora estejamos trazendo neste trabalho um exemplo de ação pedagógica ocorrida na EaD, esta pode facilmente ser replicada nos cursos presencial e semipresencial da EJA.

3 – O perfil do estudante do PEJA quanto ao pertencimento étnico-racial

No que diz respeito ao perfil do estudante da EJA, neste trabalho queremos trazer um olhar mais atento em relação ao recorte de cor/raça, em consonância com a atividade pedagógica que proporemos adiante. Sobre isso, é importante destacar que as turmas de educação de jovens e adultos são formadas, majoritariamente, por estudantes pretos(as) e pardos(as), em decorrência das desigualdades acumuladas na experiência social da população negra no processo de escolarização. Conforme aponta Corenza (2020),

A trajetória histórica escolar destes sujeitos é traçada por um descaso governamental iniciado desde o processo de formação da educação pública e que se replica até os dias atuais. Para entender melhor o perfil dos estudantes que formam as turmas da EJA nos dias de hoje, é importante conhecer este histórico para que, nós, professores possamos fortalecer esta modalidade de ensino de maneira a contribuir para o sucesso escolar destes estudantes e não deixar à margem, suas histórias, conhecimentos e necessidades escolares. (p.149)

Os alunos matriculados na EJA são, em sua grande maioria, pessoas jovens e adultas oriundas desse recorte étnico-racial. Detentores de capital cultural desvalorizado socialmente, muitas vezes já tiveram uma vida escolar marcada pela descontinuidade em seus processos de escolarização. Essas características impõem uma reflexão constante aos

gestores e professores quanto ao papel que a escola ocupa no debate sobre as desigualdades raciais no Brasil.

Se examinarmos os dados disponíveis em todos os indicadores¹, verificaremos as permanentes desigualdades existentes entre brancos e negros no Brasil no que se refere ao acesso e à permanência na escola. Se considerarmos também que esta desigualdade se traduz na falta de representatividade destes grupos nos currículos e programas, entendemos como é importante promover, tal como preconizado pelas diretrizes que regulamentaram a Lei 10.639/2003, o conhecimento dos temas relacionados à história e à cultura africana e afro-brasileira.

Nesse sentido, apontamos neste trabalho um exemplo de caminho para o combate dessa modalidade específica de desigualdade, refletindo sobre a educação patrimonial como uma estratégia possível. Pensamos com SILVA (2010) que os currículos refletem as representações sociais dos indivíduos em sociedade, daí a urgência dos estudantes do CREJA sentirem-se representados nele.

4 – Educação Patrimonial, ocupação de espaços histórico-culturais e pertencimento

Segundo o Guia Básico de Educação Patrimonial², a Educação Patrimonial é um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo, a partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados. Assim, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar a/o estudante a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-as/os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos.

No campo de estudos da educação patrimonial, acreditamos ser importante pensarmos também o conceito de *lugares de memória*. Assim, concordamos com Le Goff

¹ Ver, por exemplo, dados do Censo Escolar da Educação Básica, 2021, do INEP:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>.

² **Guia Básico de Educação Patrimonial**. Maria de Lourdes Parreiras Horta, Evelina Grumberg, Adriane Queiroz Monteiro - Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/guia_educacao_patrimonial.pdf.pdf.

(apud ABREU), que concebe o monumento como vestígio humano vivo de uma memória coletiva, como aquilo que é evocado do passado.

A noção e a percepção do monumento enquanto lugar de memória, é desde logo um dos aspectos essenciais, já que, encarado dessa forma, o monumento deixa de ser uma peça arqueológica (um mônio), para se tornar num feixe de significados e de memórias, que traçam a sua própria vida e ajudam a determinar o seu sentido trans-histórico e metalinguístico. (ABREU, 2005, p. 215).

Nesse sentido, entendemos a importância dos lugares de memória, nos termos de Le Goff (1999):

A memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando, todas, pelo poder ou pela vida. (...) A memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder (LE GOFF, 1999, p.469- 470).

Uma aula externa transdisciplinar que dê ênfase à participação dos atores históricos negros busca desenvolver seu universo cultural e social, permitindo que ela/ele reflita e observe criticamente os aspectos funcionais do território em que vive e estuda, além de celebrar a memória dos territórios da diáspora negra presentes na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, a/o estudante poderá colher material significativo no conteúdo das aulas: linguagem oral, escrita, ciências, história e geografia, entre outras. Poderá também conhecer os processos de transformação que os territórios sofrem pela ação da interferência humana e entender-se como protagonista nesses processos de mudanças. Apropriar-se das memórias dos territórios é reconhecer-se nele.

5- Importância da luta por uma educação antirracista e pela aplicação da Lei 10.639/2003 - Percorrendo caminhos da diáspora africana

A Lei 9.394/96, conhecida por estabelecer as Diretrizes e Bases da educação nacional, em sua versão original, pouco abordava as questões étnico-raciais, ainda que apontasse para a importância da valorização do que se conhecia na época genericamente por “diversidades”. Contudo, em 2003, após muitos anos de lutas e proposições dos

movimentos sociais negros, foi promulgado a Lei 10.639/03, que estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo das escolas brasileiras públicas e particulares.

Com isso, o conteúdo programático do ensino médio e fundamental passou a incluir o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. A Lei, depois ampliada pela 11.645/08, com a introdução da História indígena, determina que esses conteúdos devam ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, mas especialmente nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Para nós, o conhecimento dos lugares de memória ancestral africana refere-se àquilo que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004)³ chamam de “políticas de reparações, de reconhecimento e valorização das ações afirmativas”, uma vez que o direito à memória também é reparação histórica.

Nesse sentido, julgamos sempre importante lembrar que o papel do Estado e principalmente da escola nesse processo é crucial, uma vez que:

Cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações, no que cumpre ao disposto na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afro-brasileiros, dificilmente, e as estatísticas o mostram sem deixar dúvidas, romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados. (p.11)

As referidas Diretrizes, nesse sentido, apontam para a necessidade de políticas específicas para a educação dos negros, e, sem dúvida, a valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro é parte fundamental desse processo. No que se refere à luta por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos da comunidade afro-brasileira, o texto das Diretrizes destaca ainda que:

³ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf.

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra. (p.12)

Preconizamos que a nossa experiência pedagógica se insere naquilo que as Diretrizes reconhecem como sendo como uma pedagogia de combate ao racismo. Nestes termos voltamos ao texto das Diretrizes quando apontam que:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras. Também farão parte de um processo de reconhecimento, por parte do Estado, da sociedade e da escola, da dívida social que têm em relação ao segmento negro da população, possibilitando uma tomada de posição explícita contra o racismo e a discriminação racial e a construção de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. (p. 16)

Por fim lembramos que a Lei 10.639/03 permite ampliar o conceito de reparações históricas, uma vez que o direito à memória também é um caminho de construção de uma sociedade mais justa. Quando o estudante “se vê” no currículo, não apenas com o objetivo de reforçar o trauma histórico da escravização, mas principalmente dando destaque aos diversos protagonismos de negros e negras ao longo da nossa História, contribui-se muito não só para a compreensão do processo histórico, mas também para a valorização da contribuição positiva dos atores sociais pretos.

Dentre diversas estratégias possíveis para se cumprir as Leis, as aulas externas que passaremos a relatar ocupam o protagonismo em nossa prática pedagógica antirracista.

6 – Uma experiência de aula externa transdisciplinar pelo Circuito de Herança Africana

Neste trabalho, iremos abordar, como já mencionado anteriormente, a aula transdisciplinar de Educação Patrimonial, que se trata de uma aula de campo.

Essa aula é uma visitação à Pequena África, nome dado por Heitor dos Prazeres a uma região do Rio de Janeiro compreendida pela zona portuária do Rio de Janeiro, bairros da Gamboa e Saúde, onde se encontra a Comunidade Remanescentes de Quilombos da Pedra do Sal, Santo Cristo, e outros locais habitados por escravizados alforriados e que, de 1850 até 1920, foram conhecidos por Pequena África.

A visita inclui o Cais do Valongo, local onde desembarcaram milhares de africanos escravizados do século XVIII e o início do século XIX. É um local de memória que remete a um dos mais graves crimes contra a humanidade: o sistema escravista atlântico no Brasil.

No século XVIII a cidade crescia. E a região do Valongo ficava afastada do centro da cidade. As autoridades da época resolveram então mudar o desembarque dos navios que transportavam os escravizados do antigo porto, no Largo do Paço, para esse local, pois era necessário o afastamento dos “problemas” que o tráfico de escravizados trazia, tais como as doenças, a mortalidade e o incômodo das elites colonial e do império em relação à presença dos africanos que ali chegavam.

Essa região abrigava também o Lazareto (hospital de quarentena para recuperação dos recém-chegados doentes); as Casas de Engorda (local onde eram alimentados para engordarem e serem vendidos); os Armazéns de Venda (local onde eram vendidos) e o Cemitério dos Pretos Novos (fossas comuns onde eram jogados os africanos que chegavam sem vida após a desgastante rota marítima ao Brasil).

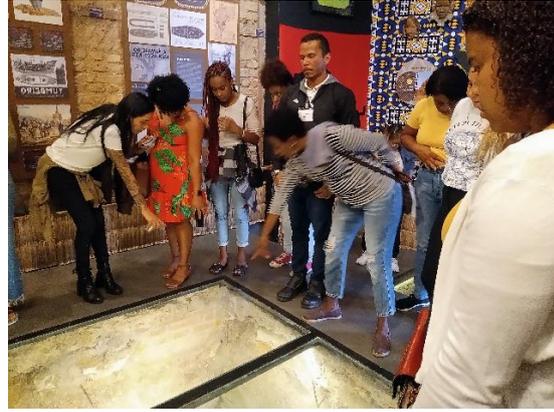


4

No percurso de nossa aula, visitamos também o IPN – Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, criado em 13 de maio de 2005, com a missão de pesquisar, estudar, investigar e preservar o patrimônio material e imaterial africano e afro-brasileiro, cuja conservação e proteção seja de interesse público, com ênfase ao sítio histórico e arqueológico do Cemitério dos Pretos Novos, sobretudo com a finalidade de valorizar a memória e identidade cultural brasileira em Diáspora. As ações continuadas de investigações arqueológicas e pesquisas, manutenção do acervo e atividades educativas realizadas pelo IPN, geram conhecimento que promovem a reflexão sobre a escravidão e suas sequelas para os princípios de igualdade racial no Brasil.⁵

⁴ Fotos do acervo pessoal das autoras, retiradas na aula ocorrida em agosto de 2022.

⁵ Site do IPN: <https://pretosnovos.com.br/>.



Com o objetivo de reafirmar a herança e a resistência culturais afro-brasileiras, finalizamos nosso percurso pedagógico na emblemática Pedra do Sal. Esse território evoca a presença de importantes personalidades afro-baiano-cariocas do período pós-abolição e primeiras décadas do século XX, como Tia Ciata, Pixinguinha, Donga, João da Baiana, e sua participação fundamental na criação do samba, nas religiões de matriz africana, na capoeira, no trabalho na estiva, dentre outras atividades.⁶ Hoje, a Pedra do Sal mantém a tradição de reduto das expressões culturais negras e rodas de samba.

⁶ ["Pequena África" no Rio de Janeiro \(observatoriodopatrimonio.com.br\)](http://observatoriodopatrimonio.com.br).



Após a realização da aula externa, a/o estudante é convidada/o a elaborar uma reflexão escrita sobre o que foi visto e a registrar suas impressões.

Temos muitas narrativas impactantes de nossas/os estudantes, que nos levam a pensar o quanto a apropriação e a participação na vida desses patrimônios podem contribuir para elaborar um pensamento crítico e engajado. É preciso conhecer a história para ter ferramentas para questionar o tanto que ela interfere e modifica o conhecimento de mundo do nosso alunado. Em outras palavras, é através da visão de mundo ampliada que uma pessoa pode ir além, ressignificar os acontecimentos, e refletir sobre a forma como eles impactam a vida dos homens/mulheres, usurpam seus direitos e os/as mantêm na condição de subserviência.

A seguir, transcrevemos as narrativas de alguns estudantes sobre essa aula externa⁷:

- “A aula de hoje nos mostrou como tão próximo de nós existem histórias tão importantes, que não são mostradas, valorizadas e, muitas vezes, escondidas. Sem dúvidas, o museu memorial Pretos Novos é algo triste de ver, mas nos mostra um

⁷ Acervo do CREJA.

pouco da história, como eram tratados como nada, algo muito importante e impactante.” (Camila)

- Percebi que a importância da cultura africana na construção da sociedade brasileira não permitiu a mudança dos pensamentos atuais, visto que a repercussão nas escolas e espaços sociais não procuram enfatizar o legado deixado por este povo. Triste isso! O que mais me impactou foi conhecer a história do museu memorial Pretos Novos. Sobre a barbaridade ocorrida no período mais intenso do tráfico de cativos africanos para o Brasil, trazidos a força para o trabalho escravo.” (Mônica)
- “Hoje descobri que nós temos uma dívida muito grande com os escravos africanos, que nos ensinaram muita cultura que usamos até hoje. E como os nossos governantes tentam apagar o nosso passado.” (Marcelo)
- “Que se preservem nossos patrimônios culturais, pois só assim nossos jovens têm base para duvidar daquilo que é propagado. Conhecendo a verdade é que se desenha melhor o futuro. O mais impactante foi imaginar o número de mortos.” (Fábio)
- “A aula contribuiu para que eu pudesse entender que todos nós temos direito e acesso aos patrimônios culturais e que quando nós estudamos e aprendemos sobre eles, nós podemos corrigir os erros dos nossos antecedentes fazendo e agindo diferente. O museu dos Pretos Novos me impactou. Entender como funcionava tamanha crueldade na época e encontrar expostos ossos de pessoas.” (Ana Dulce)
- “A aula de hoje me fez abrir a mente e estudar mais sobre esses assuntos, visitar espaços culturais, saber mais sobre a importância da nossa própria história. Saber mais sobre o patrimônio cultural afro-brasileiro, de como a cultura está presente em nossas vidas, foi muito importante. Entrar naquela sala e ver aqueles quadros impactou demais.” (Ana Júlia)

7- Caminhos percorridos, memórias resgatadas

Procuramos mostrar neste trabalho a importância da educação patrimonial com o objetivo de resgatar o passivo de cidadania que nosso país tem com seus cidadãos negros e negras. O instrumento deste resgate foi a atividade de reconhecimento das contribuições que os africanos e seus descendentes trouxeram para o Brasil e imprimiram em nossa memória coletiva. Acreditamos que o reconhecimento destas contribuições passa necessariamente pelo resgate dos lugares de memória que fazem parte do nosso circuito da herança africana na região do antigo Valongo, zona portuária da cidade.

Como afirmamos acima, a cidadania é composta de direitos e o acesso ao direito à memória é um dos mais importantes. A história é feita daquilo que lembramos, mas também daquilo que nos esforçamos para esquecer. Assim, lembrar da contribuição dos diversos povos africanos e resgatar estas memórias impregnadas em nossos territórios é o que nos permite reconhecermos como cidadãos e protagonistas da nossa História.

REFERÊNCIAS

ABREU, José Guilherme. **Arte Pública e lugares de memória**. Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Patrimônio. Porto, 2005 I Série vol. IV, pp. 215-234.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SEPPIR, 2004. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf.

_____. Censo Escolar 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

_____. Parecer CME/CEB nº 03, de 24/03/1999. Aprova o Projeto de Educação Juvenil nas suas etapas PEJ I e PEJ II. Publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O. Rio). Ano XIII. n.17, de 07 de abril de 1999.

_____. Parecer CME/CEB nº 06/2005. Aprova alterações no funcionamento do PEJ e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Município do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio). Ano XVIII. n. 214, de 01/02/2005.

_____. Parecer CEB nº 11/2000, de 10 de maio de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf.

CORENZA, Janaina. “Relações raciais e os estudantes da EJA: desdobrando a Lei 10639/2003”. In: **Formação de Professores na Educação de Jovens e Adultos –** Temas em debate. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2020.

FERNANDES, Andrea da Paixão. **Memórias e Representações Sociais de Jovens e Adultos:** lembranças ressignificadas da escola da infância e expectativas no retorno à escola. Tese de doutorado. Campinas, 2012.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Tradução de Bernardo Leitão. Campinas, 1999.

RUFINO, Luiz. **Vence-demanda:** educação e descolonização. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche:** a poética e a política do texto curricular. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

VALENTE, Fatima. “O CREJA nos tempos de ontem e hoje”. In: **Experiências Pedagógicas em um Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.